



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Segunda-feira • 20 de março de 2023 • Ano IX • Edição Nº 150



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 003/2023)	2
ATA DE SESSÃO (Nº 004/2024)	4
PROJETO DE LEI (Nº 001/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 003/2023)



CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA
Praça Carlos Moura, nº 74 - Centro, São Felipe - Bahia
CNPJ: 13.458.732/0001-71

ATA da 3.^a Sessão Ordinária do 1.^o ano do 1.^o período da 20.^a Legislatura da Câmara Municipal de São Felipe, no dia 08 de março de 2023, às dezenove horas, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Felipe-BA, Os Senhores Vereadores. Considerando o Número Regimental, O Vereador Presidente José Batista Souza Pinto, declara em nome de Deus, aberta a Sessão. Convida os Senhores Vereadores a assinar o livro de presença e coloca ATA da Sessão anterior em votação. **Ata Aprovada por Unanimidade**, Solicita do Secretário, Vereador Marinaldo Almeida de Souza, que faça a Leitura do Material Expediente: Leitura do Projeto de Lei do Legislativo do 002/2023, reconhece a utilidade pública da Associação de desenvolvimento Comunitário da Copioba do Bom Gosto, Mucambo e Boa Esperança de autoria do Vereador AGNALDO DOS SANTOS SOARES. – Leitura e votação do Requerimento Nº 007/2023, de autoria do Vereador EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS. Leitura da indicação Nº 012/2023, encaminha proposição mostrando a necessidade instituir medidas para realizar instalação de placas de identificação nas Ruas do município, de autoria do Vereador EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS. Leitura da indicação Nº 011/2023, encaminha proposição mostrando a necessidade instituir medidas para realizar a passagem da máquina Patrol na da localidade do Ferreira, de autoria do Vereador EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS. – Leitura da indicação Nº 018/2023, encaminha proposição mostrando a necessidade instituir medidas para realizar a substituição das lâmpadas na Pracinha da localidade do Ferreira, de autoria do Vereador AGNALDO DOS SANTOS SOARES. – Leitura da indicação Nº 013/2023, encaminha proposição mostrando a necessidade instituir medidas para realizar conserto da Ladeira do Sapezinho do Bom Gosto, de autoria do Vereador JOÃO VITOR DOS SANTOS RIBEIRO, – Leitura da indicação Nº 014/2023, encaminha proposição mostrando a necessidade instituir medidas para realizar a recuperação da estrada que liga a Casa de Sr. Japonês até Zeca de Baixa de Areia, de autoria do Vereador JOÃO VITOR DOS SANTOS RIBEIRO, Leitura da indicação Nº 016/2023, Encaminha proposição mostrando a necessidade instituir medidas para elaborar decreto para estabelecer valores dignos nas diária dos motoristas do Município, de autoria do Vereador JOÃO VITOR DOS SANTOS RIBEIRO, Leitura da indicação Nº 017/2023, Encaminha proposição mostrando a necessidade instituir medidas para realizar a instalação de ponto de ônibus na localidade da Copioba da Boa Esperança, de autoria do Vereador



CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA
Praça Carlos Moura, nº 74 - Centro, São Felipe - Bahia
CNPJ: 13.458.732/0001-71

JAIR PIRES, Leitura da indicação Nº 015/2023, Encaminha proposição mostrando a necessidade instituir medidas para realizar a regularização do abastecimento de água na localidade de São José dos Pilões, de autoria do **Vereador JAIR PIRES, ORDEM DO DIA, ORDEM DO DIA, O Vereador Everaldo Barbosa, pede vista ao Projeto de Lei do 001/2023** – que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel que especifica e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO, o Vereador Everaldo Barbosa, pede vista ao Projeto nº 001/2023. O Presidente José Batista, concede vista ao Projeto nº 001/2023 e retira da Pauta, 1ª Votação do Projeto de Lei do 002/2023** – fixa piso salarial para os profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e atualiza valores iniciais dos níveis e referências da tabela de vencimento do quadro dos Profissionais do Magistério para o exercício de 2023, de acordo como piso profissional nacional do magistério público da educação básica fixado pelo MEC, de autoria do **PODER EXECUTIVO, DECISÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª VOTAÇÃO, 1ª Votação do Projeto de Lei do 003/2023** - que altera o anexo II (itens XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX) da Lei 865/2021, que versam sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Felipe, de autoria do **PODER EXECUTIVO, DECISÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª VOTAÇÃO, Votação do Requerimento nº 007/2022** requerer esclarecimentos do Sr. Exmo. **Sr. Prefeito Municipal**, no sentido de encaminhar para a Câmara de Vereadores mapa atualizado do Município, de autoria do Vereador, Everaldo Barbosa dos Santos, **DECISÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE**. Sem ninguém mais a fazer, o uso da palavra. O Presidente José Batista Souza Pinto, em nome de Deus, declara encerrada a Sessão.

José Batista Souza Pinto
Presidente

ATA DE SESSÃO (Nº 004/2024)



CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA
Praça Carlos Moura, nº 74 - Centro, São Felipe - Bahia
CNPJ: 13.458.732/0001-71

ATA da 4.^a Sessão Ordinária do 1.^o ano do 1.^o período da 20.^a Legislatura da Câmara Municipal de São Felipe, no dia 08 de março de 2023, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Felipe-BA, Os Senhores Vereadores. Considerando o Número Regimental, O Vereador Presidente José Batista Souza Pinto, declara em nome de Deus, aberta a Sessão. Convida os Senhores Vereadores a assinar o livro de presença e coloca ATA da Sessão anterior em votação. **Ata Aprovada por Unanimidade, ORDEM DO DIA, 2.^a Votação do Projeto de Lei do 002/2023** – que fixa piso salarial para os profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e atualiza valores iniciais dos níveis e referências da tabela de vencimento do quadro dos Profissionais do Magistério para o exercício de 2023, de acordo como piso profissional nacional do magistério público da educação básica fixado pelo MEC, de autoria do **PODER EXECUTIVO, DECISÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE** – **2.^a Votação do Projeto de Lei do 003/2023** - que altera o anexo II (itens XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX) da Lei 865/2021, que versam sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Felipe, de autoria do **PODER EXECUTIVO, DECISÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Presidente José Batista Souza Pinto, franqueou a palavra ao grande expediente: com a palavra o Vereador **ANTONIO NELSON**, após saudar a todos, inicia a sua fala sobre a manutenção das estradas do município e salientou a importância de repor a caixa d'água do São José dos Pilões, por fim parabeniza a as mulheres pelo dia Internacional da Mulher. Com a palavra o vereador **AGNALDO DOS SANTOS**, após saudar a todos presentes, inicia a sua fala solicitando do município a troca de lâmpadas em algumas localidades, a exemplo na localidade do Ferreira já tem vários dias com a lâmpada queimada, e ressalta que o município deveria usar os recursos da taxa de iluminação pública. Sinaliza a importância de se discutir o projeto de construção de salas de aula na comunidade do Sapezinho e por fim, parabeniza as mulheres pelo seu dia. Com a palavra o Vereador **PAULO ANTONIO FALEIRO** após saudar a todos presentes, inicia a sua fala explicando sobre a caixa d'água dos Pilões, informa que já buscou soluções junto ao município e que o município já autorizou a construção de uma nova caixa d'água nessa comunidade. Por fim, parabeniza os professores e as mulheres pelo seu dia. Com a palavra o Vereador **MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA** após saudar a todos presentes, inicia a sua fala sobre projeto de construção de salas de aula na localidade do Sapezinho e que este projeto deveria ser votado, por fim, parabeniza as mulheres do município pelo dia Internacional da Mulher. Com a palavra o Vereador **JAIR PIRES** após saudar a todos presentes, inicia a sua fala sobre a fake News que está circulando sobre um curso de jovem aprendiz que foi realizado no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Felipe, explicou que se trata de uma empresa que solicitou um espaço junto ao sindicato e que não cabe ao vereador a função de fiscalizar tal situação, pois se trata, apenas, de um curso de aperfeiçoamento para jovens. Em seguida, salientou a importância do pedido de vista do Vereador Everaldo Barbosa sobre o projeto de compra de um terreno na localidade do Sapezinho. Solicita da Secretária de Saúde que verifique a situação do ar condicionado das ambulâncias, os quais se encontram quebrados e não proporcionam dignidade aos pacientes que necessitam deste serviço. Solicita da Secretária de Ação Social que reveja a situação da distribuição de senhas para atendimento no CAPS, visto que as pessoas precisam chegar uma hora da manhã para conseguir uma ficha. Continua sua fala demonstrando os gastos com a Jornada Pedagógica e informa que irá sentar com o Secretário de Educação para discutir os valores que foram gastos com tal evento. Por fim, parabeniza as mulheres pelo dia Internacional das Mulheres. Com a palavra o Vereador **EVERALDO BARBOSA**, após saudar a todos presentes, inicia a sua fala parabenizando a todas as mulheres pelo dia e em seguida parabeniza, também, a Secretaria de Saúde que em parceria com o Governo do Estado realizou mais de mil e quatrocentos exames de mamografia. Solicita do executivo que realize reforma do banheiro público que fica na Praça Carlos Moura. Solicita do município que faça os reparos na primeira e na segunda travessa do Bairro do Campos Elísio. Solicita do município que forneça mapa atualizado do município para que se possa colocar placas com os nomes das ruas que foram nomeadas e aprovadas por esta



**CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

Praça Carlos Moura, nº 74 - Centro, São Felipe - Bahia
CNPJ: 13.458.732/0001-71

casa legislativa. Parabenizou aos professores, pela aprovação do novo piso salarial, Com relação ao pedido de vista sobre a compra de terreno na localidade do Sapezinho, solicitou do Executivo um representante, para explicar sobre o Projeto de construção de uma nova escola, já que não houve o crescimento do número de alunos no município e por ter duas outras escolas fechadas, quais sejam: a do Sapezinho e outra na localidade do Ferreira, a indagação ao município foi o por que construir uma nova escola nessa localidade já que se tem duas escolas fechadas, se essa emenda não poderia ser solicitada o uso para o término da construção da creche. Com a palavra a vereadora **BÁRBARA JAMILLE**, após saudar a todos presentes, inicia a sua fala parabenizando as mulheres pelo dia Internacional da Mulher e reforça a luta para conquistar seu espaço na sociedade. Com a palavra a vereadora **ANA VITÓRIA**, após saudar a todos presentes, inicia a sua fala parabenizando as mulheres pelo seu dia, reforçou o pedido para que o executivo realize a reforma da Praça Carlos Moura, em seguida reforçou a necessidade iluminação pública em alguns pontos do município, por fim, parabeniza mais uma vez a as mulheres. Com a palavra o Vereador **JOÃO VICTOR** após saudar a todos presentes, inicia a sua fala parabenizando as mulheres pelo dia Internacional da mulher, após falou sobre seus requerimentos, um deles que o prefeito adote decreto com relação as diárias dos motoristas, pois os valores atuais estão defasados. Solicita que o município recupere as estradas de Japonês a Zeca da baixa de areia, assim como a ladeira do Sapezinho do Bom Gosto, por fim, parabeniza, novamente, a todas as mulheres. O Presidente José Batista Souza Pinto agradeceu a presença de todos que se fizeram presente, sem ninguém mais a fazer o uso da palavra, o Presidente em nome de Deus, declara encerrada a Sessão.

José Batista Souza Pinto
Presidente

PROJETO DE LEI (Nº 001/2023)



**2ª VOTAÇÃO
APROVADO**
EM: 15/03/2023

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**

**1ª VOTAÇÃO
APROVADO**
EM: 15/03/2023
**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

PRESIDENTE

“Autoriza o poder executivo, em nome do município de São Felipe, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Oferece à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, imóvel com área de 4.400m², a ser desmembrada do imóvel com área total de 4,4 hectares, regulamente descrito no registro do imóvel rural 951.099.938.882-6, de propriedade de Rita Santos de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 483.841.275-49.

§1º - O profissional técnico do Município com competência para a devida avaliação procedeu a análise do imóvel, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

§2º - A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula e posterior registro na matrícula no imóvel.

§3º - O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Praça Cônego José Lourenço - nº 42 - Centro - CEP - 44.550-000
CNPJ - 13.827.027/0001-02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Art. 2º - O imóvel adquirido por advento desta Lei será afetado para construção de uma escola de 12 salas e seus anexos, modelo do governo do Estado da Bahia.

Art. 3º - A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento do montante avençado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser adimplido em parcela única no momento do ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da ação:

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

19 – FUNDEB

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 13 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANA RITA MACEDO DA SILVA
Sec. de Administração e Finanças

Praça Cônego José Lourenço – nº 42 – Centro – CEP – 44.550-000
CNPJ – 13.827.027/0001-02



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

São Felipe-Ba, 13 de fevereiro de 2023

**Laudo Técnico de Avaliação de
Imóvel**

1. **Proprietário:** Sr.^a **Rita Santos de Andrade**, brasileira, casada, capaz, lavradora, portadora do RG nº 07.754.406-47 SSP/BA, e CPF nº 483.841.275-49, residente e domiciliada na Fazenda Terrão S/N, zona rural de São Felipe BA.
2. **Solicitante:** Prefeitura Municipal de São Felipe – BA, CNPJ nº 13.827.027/0001-02 (Secretaria Municipal de Educação) Situada na Rua Dom Macedo Costa, s/n.
3. **Data da Visita:** 07 de fevereiro de 2023
4. **Objetivo:** Esta avaliação tem como objetivo o valor venal do Imóvel Rural em atendimento a Prefeitura Municipal de São Felipe – Ba.
5. **Método Avaliatório:** Método Comparativo de dados de mercado, tendo como base os seguintes itens;
 - Localização do Imóvel;
 - Acessibilidade;
 - Potencialidade da área;
 - Topografia;
 - Infraestrutura.
6. **Caracterização do Imóvel:** O Referente Imóvel rural é contemplado com uma área total de 4.400,00 m² (Quatro mil, quatrocentos metros quadrados), perímetro de 300,00m (Trezentos metros lineares), sendo 40 metros de frente e fundo e 110 metros na lateral direita e esquerda respectivamente.

Eliu V. Souza
Eng. Civil
CREA - BA 051487735-9

Cosme de Melo Costa
Engenheiro Civil
CREA-BA 051875607-6

Prça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 CNPJ – 13.827.027/0001-02 –
CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7. **Situada na localidade:** Sapezinho, denominada Fazenda Sapezinho. no Município de São Felipe Ba. Cadastrado no **INCRA** sob nº 951.099.938.882-6.
8. **Outras Características do Imóvel:** Terreno plano, gramado com plantas rasteiras e árvores frutíferas, com acesso de chão batido, intrínseco a estrada vicinal que liga o centro urbano as localidades adjacentes como: Sapezinho, Retiro, Terrão, Vila Caraípe, entre outras.
9. **Valor do Mercado:** Com base no estudo de todos os itens supracitados o valor da avaliação do referido imóvel é de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e cinco mil reais).
10. **Conclusão:** Este resultado foi obtido por totalidade pelos membros da comissão de avaliação de imóvel, **fica estipulado o valor de R\$ 37,50/m²** (Trinta e sete, vírgula cinquenta reais) por metro quadrado, da área avaliada, deixando claro que a avaliação pode sofrer alternâncias de relatório para relatório, sendo essa variação de cinco a dez por cento, tanto crescente quanto decrescente.

São Felipe-Ba, 13 de fevereiro de 2023

Cosme de Melo Costa
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051875607-6

Eliabe Vitória
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051487735-9
Eliabe V. Souza
Eng. Civil
CREA - BA 051487735-9

**Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 CNPJ – 13.827.027/0001-02 –
CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

Parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ao Projeto de Lei Nº 001/2023, que autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de São Felipe, adquirir a título oneroso imóvel e dá outras providências.

Os membros da **Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**, que abaixo subscrevem, após analisarem o Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo.

Resolvem:

A **Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**, que a este subscreve, instada que fora a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aquisição de imóvel pelo Poder Executivo em nome do Município de São Felipe.

Pelo art. 30, I da Constituição Federal, o Município de São Felipe tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade são-felipense.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO FELIPE
ESTADO DA BAHIA**

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Pela aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 08 de Março de 2023.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.


JAIR PIRES DE ARAÚJO
Presidente

BÁRBARA JAMILE VIEIRA DE CONI E MOURA
Relatora


ANA VITÓRIA SILVA SANTANA
Membro